



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA		
SETOR REQUISITANTE: Todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil.		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dirceu de Almeida Defas		
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL: administração@ponteserrada.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços de mão de obra de pintura interna/externa, higienização/lavação de superfícies utilizando jato de alta pressão e produtos específicos, correção de imperfeições - massamento, lixamento, aplicação de fundo selador e/ou preparador e aplicação de tintas látex, acrílica, esmalte, epóxi, etc, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.		
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de mão de obra de pintor visa atender à necessidade de manutenção, conservação e revitalização das estruturas físicas pertencentes a administração municipal de Ponte Serrada e das instituições de segurança sediadas no município, assegurando condições adequadas de uso, segurança, salubridade e estética dos ambientes internos e externos. A execução periódica de serviços de pintura é essencial para prevenir o desgaste natural das superfícies, proteger contra infiltrações, mofo, ferrugem e demais deteriorações, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e a melhoria das condições de trabalho dos servidores e atendimento ao público. O serviço não pode ser realizado com a equipe de servidores disponíveis, uma vez que o órgão não possui profissionais especializados em pintura no seu quadro permanente, o que justifica a contratação externa da mão de obra necessária.		
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente		
JUSTIFICATIVA: Considerando o estado de desgaste das superfícies internas e externas das estruturas da administração municipal, torna-se necessária a contratação de serviços de pintura para fins de manutenção corretiva e preventiva, visando a preservação estrutural, prolongamento da vida útil das edificações e manutenção das condições adequadas de higiene e aparência dos espaços. A execução de serviços de pintura se faz necessária como medida de valorização dos espaços de trabalho, contribuindo para um ambiente mais limpo, organizado e agradável, o que impacta diretamente na motivação dos servidores e na qualidade do atendimento ao público.		
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:		
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	QNT
01	Aplicação de massa corrida para reparo de superfícies.	1.500 m ²
02	Aplicação de Fundo Selador – uma demão.	12.000 m ²
03	Aplicação de impermeabilizante a base de emulsão asfáltica e/ ou emulsão acrílica	1.000m ²
04	Aplicação de Fundo primer epóxi – uma demão.	5.000 m ²
05	Aplicação de Textura Acrílica – uma demão.	1.500m ²
06	Aplicação de tinta latex / acrílica – mínimo duas demãos.	10.000 m ²
07	Aplicação de tinta esmalte / óleo sintético – mínimo duas demãos.	2.000 m ²
08	Aplicação de tinta epóxi – mínimo duas demãos.	5.000 m ²
09	Higienização/lavação de superfícies com a utilização de jato de alta pressão.	20.000 m ²
10	Lixamento de superfícies para correção de imperfeições.	3.300m ²
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.		
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Município de Ponte Serrada, conforme endereço indicado em cada Autorização de Fornecimento, AF. Prazo para início da prestação de serviços: em até 24 (vinte e quatro horas) após a emissão da AF.		
PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota.		



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 23 de julho de 2025.

DIRCEU DE ALMEIDA DEFAS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos